



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 1515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Apostilamento Para Inclusão de Dotação Orçamentária
Termo de Contrato Nº 118/2019 – Dispensa Nº 049/2019 – PMC/FMS -
Flávio Adilson Leone Novaes de Sousa.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TERMO DE CONTRATO Nº 118/2019 – DISPENSA Nº 049/2019 – PMC/FMS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CIPÓ ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.808.936/0001-95, com sede na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, CIPÓ-BA, CEP: 48.450-000, representado neste ato pelo Prefeito do Município o senhor Dr. Abel Alves Araújo, CI nº 1112810161 SSP/BA e CPF: 009.515.175-38.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.268.456/0001-53, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a senhora Andrea de Macedo Santana, RG nº 0734246170 SSP/BA e CPF nº 958.294.665-20.

CONTRATADA: **FLÁVIO ADILSON LEONE NOVAES DE SOUSA**, CPF: 943.165.115-72, residente a Avenida 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 48.500-000, Cipó - Bahia, têm justos e contratado o seguinte.

OBJETO: Contratação de pessoa física para serviço com locação de veículo tipo Carro de Som, destinado à divulgação de publicidade institucional, a ser realizada na sede e demais localidades deste Município.

Passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento a seguir:

ANTERIOR

UNIDADE	08.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
FONTE	2	Transferência de Recursos do SUS
	14	Saúde 15%

Passa a ser:

NOVA

UNIDADE	08.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica
	2.081	Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional – Corona Vírus (COVID-19)
ELEMENTO	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
FONTE	2	Transferência de Recursos do SUS
	14	Saúde 15%

Cipó/BA, 04 de junho de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Andrea de Macedo Santana
Fundo Municipal de Saúde